



**ESTADO DO ACRE**  
**FUNDAÇÃO HOSPITAL ESTADUAL DO ACRE**

BR 364, KM 02, - Bairro DISTRITO INDUSTRIAL, Rio Branco/AC, CEP 69914-220  
- <http://fundhacre.acre.gov.br/>

**PARECER Nº** 1/2026/FUNDHACRE - TXFIGADO/FUNDHACRE - SESP/FUNDHACRE - DIRASS  
**PROCESSO Nº** 0039.016135.00009/2026-35  
**INTERESSADO:** @INTERESSADOS\_VIRGULA\_ESPACO@  
**ASSUNTO:** Digite aqui o texto do assunto... .. .

Digite aqui o texto do item da ementa... .. .

Após análise das propostas das empresas participantes no certame **Pregão Eletrônico SRP nº 135/2026 - ComprasGov nº 90135/2026**, cujo objeto é a *aquisição de equipamentos e instrumentais cirúrgicos especializados destinados a atender às necessidades do Programa de Transplantes da Fundação Hospitalar Governador Flaviano Melo – FUNDHACRE.*, considerando seu Art. 43. que versa sobre o processo de padronização deverá conter: I - parecer técnico sobre o produto, considerados especificações técnicas e estéticas, desempenho, análise de contratações anteriores, custo e condições de manutenção e garantia; II - despacho motivado da autoridade superior, com a adoção do padrão; III - síntese da justificativa e descrição sucinta do padrão definido, divulgadas em sítio eletrônico oficial. § 1º É permitida a padronização com base em processo de outro órgão ou entidade de nível federativo igual ou superior ao do órgão adquirente, devendo o ato que decidir pela adesão a outra padronização ser devidamente motivado, com indicação da necessidade da Administração e dos riscos decorrentes dessa decisão, e divulgado em sítio eletrônico oficial e, Decreto nº 11.363/2023, Decreto Estadual nº. 5.965/10 (Procedimento Administrativo e a Aplicação de Sanções), no uso das atribuições da Portaria Presidência Nº 79/2026, decide emitir o seguinte parecer, conforme exigências do termo – TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL alusivo **ao subitem 10.3 do Edital** deste processo licitatório 0039.016135.00009/2026-35

ITEM	MATERIAL	EMPRESA	VALOR COTADO (UNITÁRIO)	PARECER	JUSTIFICATIVA
1.	BISTURI UND 2 E LÉTRICO (GERADORELETROCIRÚRGICO) PLATAFORMA ELETROCIRÚRGICA MICROPROCESSADA, COMCONTROLE ELETRÔNICO PRECISO DE ENERGIA COMPATÍVEL COM INSTRUMENTOS MONOPOLARES, BIPOLARES EDISPOSITIVOS DE SELAGEM	CENTRO OESTE COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 70.910,00	REPROVADO	Não possui tecnologia avançada, como o Valleylab FT10 e não é equivalente nem superior como solicitado no termo de referência 0020261171. Portanto inviável o uso para os procedimentos de alta complexidade propostos.

VASCULAR OPERAÇÃO NOS  
MODOS MONOPOLAR E  
BIPOLAR FUNÇÕES  
MÍNIMAS:CORTE,  
COAGULAÇÃO E SELAGEM DE  
VASOS CAPACIDADE DE  
SELAGEM VASCULAR DE  
VASOS SANGUÍNEOS DE ATÉ7  
MM DE DIÂMETRO  
TECNOLOGIA DE AJUSTE  
AUTOMÁTICO DE ENERGIA  
CONFORMEIMPEDÂNCIA  
TECIDUAL,GARANTINDO  
MAIOR SEGURANÇA  
EPADRONIZAÇÃO DOS  
RESULTADOS INTERFACE DE  
OPERAÇÃO POR TELA DIGITAL  
SENSÍVEL AO  
TOQUE(TOUCHSCREEN) OU  
DISPLAY EQUIVALENTE  
MEMÓRIA INTERNA PARA  
ARMAZENAMENTO DE CONFI  
GURAÇÕES EPERFI S  
CIRÚRGICOS SISTEMA DE  
MONITORAMENTO DO  
ELETRODO DE RETORNO  
DOPACIENTE, COM ALARMES  
VISUAIS E SONOROS SISTEMA  
DE AUTODIAGNÓSTICO  
ELETRÔNICO E PROTEÇÃO  
CONTRASOBRECARGA  
ESPECIFICAÇÕES ELÉTRICAS  
ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA  
AUTOMÁTICA BIVOLT 100-240  
V~, 50/60HZ PROTEÇÃO  
ELÉTRICA CONTRA CURTO-  
CIRCUITO, SOBRECORRENTE  
ESOBRETENSÃO COMPATÍVEL  
COM NORMAS HOSPITALARES  
DE SEGURANÇA ELÉTRICA  
CONSTRUÇÃO E DIMENSÕES  
ESTRUTURA ROBUSTA,  
ADEQUADA PARA AMBIENTE  
HOSPITALAR SISTEMA DE

VENTILAÇÃO INTERNA COM  
PROTEÇÃO TÉRMICA  
DIMENSÕES COMPACTAS,  
COMPATÍVEIS COM CARROS DE  
ANESTESIA OU TORRES  
CIRÚRGICAS PESO  
APROXIMADO ? 12 KG  
ACESSÓRIOS MÍNIMOS  
INCLUSOS O FORNECIMENTO  
DEVERÁ CONTEMPLAR, NO  
MÍNIMO, OS  
SEGUINTE SACCESSÓRIOS,  
TODOS NOVOS, ORIGINAIS,  
COMPATÍVEIS COM  
O EQUIPAMENTO OFERTADO E  
APTOS PARA USO HOSPITALAR  
CONTÍNUO: UNIDADE  
PRINCIPAL DO GERADOR  
ELETRO CIRÚRGICO PEDAL DE  
ACIONAMENTO MONOPOLAR,  
COM  
ACIONAMENTO INDEPENDENTE  
PARA AS FUNÇÕES DE CORTE E  
COAGULAÇÃO, CONSTRUÍDO  
EM MATERIAL RESISTENTE,  
IMPERMEÁVEL E DE  
FÁCIL HIGIENIZAÇÃO,  
COMPATÍVEL COM AMBIENTE  
CIRÚRGICO. CABOS  
MONOPOLARES COMPATÍVEIS  
COM  
CANETA ELETRO CIRÚRGICAS  
DESCARTÁVEIS OU  
REUTILIZÁVEIS,  
PERMITINDO CONEXÃO  
SEGURA E ESTÁVEL AO  
GERADOR. CABO BIPOLAR,  
COMPATÍVEL COM PINÇAS  
BIPOLARES  
PADRÃO HOSPITALAR,  
POSSIBILITANDO  
COAGULAÇÃO PRECISA E  
SEGURA CANETAS  
ELETRO CIRÚRGICAS

MONOPOLARES, COMPATÍVEIS  
COM OSMODOS DE OPERAÇÃO  
DO EQUIPAMENTO, PODENDO  
SERREUTILIZÁVEIS  
AUTOCLAVÁVEIS OU  
DESCARTÁVEIS,  
CONFORMEPROPOSTA DO  
FORNECEDOR PLACAS DE  
RETORNO DO PACIENTE  
(ELETRODOS  
DISPERSIVOS)COMPATÍVEIS  
COM O SISTEMA DE  
MONITORAMENTO  
DOEQUIPAMENTO,  
PREFERENCIALMENTE DO TIPO  
DIVIDIDA  
(SPLIT),GARANTINDO MAIOR  
SEGURANÇA CONTRA  
QUEIMADURAS,  
EMQUANTIDADE MÍNIMA  
NECESSÁRIA PARA TESTES E  
INÍCIO DAOPERAÇÃO CABOS  
DE CONEXÃO PARA PLACAS DE  
RETORNO, COMPATÍVEIS COMO  
SISTEMA DE MONITORAMENTO  
DO GERADOR CABOS DE  
ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA,  
COMPATÍVEIS COM A  
REDEELÉTRICA HOSPITALAR  
NACIONAL CABOS E  
INTERFACES ESPECÍFICAS  
PARA DISPOSITIVOS DE  
SELAGEMVASCULAR,  
GARANTINDO  
COMPATIBILIDADE PLENA COM  
A TECNOLOGIADE SELAGEM  
INTEGRADA AO GERADOR  
SUPORTES, CONECTORES E  
ADAPTADORES ORIGINAIS  
NECESSÁRIOSPARA A CORRETA  
INSTALAÇÃO, CONEXÃO E  
OPERAÇÃO DOEQUIPAMENTO  
E SEUS ACESSÓRIOS - MARCA:

	EMAI/B.ELETRICO BP-400D/RGMS 80052640016				
2.	<p>PINÇA DEBAKEY CASTANHEDA Nº 7 Instrumental cirúrgico destinado à preensão e manipulação atraumática de tecidos delicados, especialmente estruturas vasculares, durante procedimentos cirúrgicos de média e alta complexidade. Possui hastes longas, ponta delicada com serrilhado longitudinal fino tipo DeBakey, permitindo manipulação segura sem esmagamento do tecido. Fabricada em aço inoxidável de grau cirúrgico, com acabamento polido, resistente à corrosão e compatível com processos de esterilização hospitalar. Indicada para cirurgias vasculares, hepáticas, transplantes e procedimentos abdominais complexos. (OFERTO17CM)</p>	<p>JPMED DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA</p>	R\$ 800,00	APROVADO	
3.	<p>PINÇA BECK 20 CM Instrumental cirúrgico utilizado para preensão, tração e manipulação de tecidos moles, com aplicação em procedimentos cirúrgicos gerais e abdominais. Possui comprimento aproximado de 20 cm, hastes firmes e ponta delicada com serrilhado adequado, proporcionando controle preciso durante o ato cirúrgico. Fabricada em aço inoxidável cirúrgico, com alta resistência mecânica, superfícies lisas e compatível com esterilização em autoclave.</p>	<p>JPMED DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA</p>	R\$ 820,00	APROVADO	

Esta parecerista que subscreve o presente documento, registra para os devidos fins administrativos e de direito, que a formação técnica desta profissional é na área de Enfermagem com especialização em transplantes de órgãos e tecidos. Assim sendo, a análise realizada diz respeito aos aspectos técnicos - científicos e da legislação pertinente aos materiais e insumos utilizados para a realização de transplantes. Nestes termos realizou-se, neste momento, uma análise meramente comparativa entre os valores cotados pelas empresas e aqueles correspondentes os respectivos fabricantes. Orienta-se que sejam verificados pelos setores administrativos e/ou jurídico da SESACRE e/ou SELIC se os valores praticados no comércio local e nacional, correspondem aqueles cotados no presente certame, no intuito de vislumbrar aquisição mais vantajosa para Administração Pública, de modo a não trazer prejuízos ao erário e ir ao encontro das determinações e orientações dos órgãos de controle federais e estadual.

É imprescindível que a empresa aprovada, possua cadastro de credor atualizado na Secretaria de Fazenda do Estado do Acre (SEFAZ).

Este é o parecer que subscrevo,

**Doriana Moreira da Silva**  
Chefe Interina  
Serviço de Transplantes de Órgãos e Tecidos - FUNDHACRE  
PORTARIA FUNDHACRE/PRE Nº 79, DE 27 DE MAIO DE 2026



Documento assinado eletronicamente por **DORIANA MOREIRA DA SILVA, Técnica em Enfermagem**, em 19/06/2026, às 07:55, conforme horário oficial do Acre, com fundamento no art. 11, § 3º, da [Instrução Normativa Conjunta SGA/CGE nº 001, de 22 de fevereiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.sei.ac.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0021396953** e o código CRC **BOF190AF**.